

ferências neste contrato, para podermos localizar os Bota-Fora licenciados que aceitam o material dragado/desassoreado".

Resposta:
Informamos que os locais serão definidos de acordo com as necessidades específicas dos municípios que compõem a Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema - BPP, levando em consideração as prioridades e características de cada região. No que diz respeito ao transporte, a empresa deverá considerar atentamente os dados apresentados na planilha orçamentária, que contém informações detalhadas sobre distâncias, volumes de material a serem transportados e os custos associados."

COMUNICADO Nº 001/2024
Tendo em vista os questionamentos de empresa interessada em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024, PROCESSO 137.00009069/2024-39, objetivando A CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO PROGRAMA RIOS VIVOS PERÍODO 2024-2025, NA DIRETORIA DE BACIA DO PARDO GRANDE - DBPG, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento:
"Devido a grande abrangência da Bacia do Pardo Grande - BPG, solicitamos as localidades que receberão as interferências neste contrato, para podermos localizar os Bota-Fora licenciados que aceitam o material dragado/desassoreado".

Resposta:
informamos que os locais serão definidos de acordo com as necessidades específicas dos municípios que compõem a Diretoria da Bacia do Pardo Grande - BPG, levando em consideração as prioridades e características de cada região. No que diz respeito ao transporte, a empresa deverá considerar atentamente os dados apresentados na planilha orçamentária, que contém informações detalhadas sobre distâncias, volumes de material a serem transportados e os custos associados."

COMUNICADO Nº 001/2024
Tendo em vista os questionamentos de empresa interessada em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, PROCESSO 137.00009072/2024-52, objetivando A CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO PROGRAMA RIOS VIVOS PERÍODO 2024-2025, NA DIRETORIA DE BACIA DO BAIXO TIETÊ - DBRB, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento:
"De acordo com o item 8.33.5.d, para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados atestados ou certidões com as seguintes características: Escavação e Remoção de Macrófita, numa quantidade mínima de 56.700,00 m³. No Anexo II - Planilha de Quantidade e Preços o item que corresponde ao serviço é o 7.2 - Escavação Embarcada de Vegetação Flutuante e Macrófita com quantitativo total de 189.000.000 m3, ou seja, para comprovação da capacidade técnica deverão ser apresentados - atestados - ou certidões cujos - serviços de escavação/remoção de vegetação flutuante e Macrófitas foram realizados pela metodologia EMBARCADA. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:
Temos a informar que o(s) item(s) correspondente(s) aos serviços de escavação e remoção de vegetação macrófita existente para a referida contratação, observado o volume mínimo para a devida Atestação, necessariamente deverá ser EMBARCADA.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI: 262.00006239/2024-14
INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO
Replicação da Homologação do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material hidráulico - ATA de Registro de Preços Nº 93004/2024 FF.

Atento ao que dos autos constam HOMOLOGO e ADJUDICO a ATA de Registro de Preços Nº 93004/2024, que objetiva a formalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO no valor total R\$ 105.913,51 (cento e cinco mil, novecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), relativo ao Grupo 1, a favor da(s) empresa(s): SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA (46.344.050/0001-97).

Parecer AJ: 259/2024 e despacho AJ datado de 24/09/2024.
* Replicação no DOE visto que esse Sistema de Registro de Preços foi publicado, por um lapso, no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, como pregão eletrônico, no entanto, conforme constata-se nos autos, que se trata de ATA de Registro de Preços de acordo com a legislação da nova lei de licitações 14.133/2021, artigo 82 - do Sistema de Registro de Preços e Decreto Federal 11.462/2023.

Prazo de vigência de 12 meses.
PROCESSO SEI: 262.00006287/2024-02
INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
Replicação da Homologação do Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico - ATA de Registro de Preços Nº 93006/2024 FF.

Atento ao que dos autos constam HOMOLOGO e ADJUDICO a ATA de Registro de Preços Nº 93006/2024, que objetiva a formalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO no valor total R\$ 212.031,44 (duzentos e doze mil e trinta e um reais, quarenta e quatro centavos), relativo aos Grupos 1 e 2, a favor da(s) empresa(s): ILLUMINAR ELÉTRICA LTDA (43.643.821/0001-59) Grupo 1 - R\$ 121.456,36; e TRIUNFO ILLUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86) Grupo 2 - R\$ 90.575,08.

Parecer AJ: 275/2024 e despacho AJ datado de 24/09/2024.
* Replicação no DOE visto que esse Sistema de Registro de Preços foi publicado, por um lapso, no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, como pregão eletrônico, no entanto, conforme constata-se nos autos, que se trata de ATA de Registro de Preços de acordo com a legislação da nova lei de licitações 14.133/2021, artigo 82 - do Sistema de Registro de Preços e Decreto Federal 11.462/2023.

Prazo de vigência de 12 meses.
Nº do Processo: 262.00003081/2024-12
Interessado: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de Tratores e Implementos para prevenção e combate a incêndios

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a realização da DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, no valor total de R\$2.912.100,00 (dois milhões, novecentos e doze mil e cem reais), a favor da(s) empresa(s): SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ (71.894.323/0001-14) pelo valor total de R\$ 2.687.600,00, sendo GRUPO 1 R\$ 2.183.500,00 e GRUPO 2 R\$ 504.100,00; E JC KOMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ (16.103.672/0001-62) pelo valor total de R\$ 224.500,00, sendo ITEM 3 R\$184.500,00 e ITEM 4 R\$ 40.000,00., referente à Aquisição de Tratores e Implementos para prevenção e combate a incêndios, bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver. Parecer AJ nº 139/2024. São Paulo, na data da assinatura digital. Diretor Executivo

Nº do Processo: 262.00007956/2024-55
Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL
Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FF ATRAVÉS DE ATA SEMI
Despacho da Diretoria Executiva,
Atento ao que dos autos consta HOMOLOGO e AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FF Nº 98007/24 bem como a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), referente Ata de Registro de Preços nº 12 e 14/2024, Proc. SIMA Nº 020.00010418/2024-36, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 90004/2024 - PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTANDO A FUNDAÇÃO FLORESTAL NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE a favor da(s) empresa(s): JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS (29.423.338/0001-38) R\$ 6.550,00 e PARRADO INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA (28.309.700/0001-81) - R\$ 490,00, bem como cancelamento do saldo de reserva, se houver.

24/09/2024- RODRIGO LEVKOVICZ -Diretor Executivo---

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00023924/2023-87 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.283, celebrado entre este Departamento e o Município de Nova Castilho.

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00024903/2023-89 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.285, celebrado entre este Departamento e o Município de Nova Luzitânia.

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.0004908/2023-10 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.286, celebrado entre este Departamento e o Município de Santo Antônio do Aracanguá.

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00040854/2023-21 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.417, celebrado entre este Departamento e o Município de Parapuã.

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00040984/2023-64 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.421, celebrado entre este Departamento e o Município de Bastos.

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00042030/2023-96 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.456, celebrado entre este Departamento e o Município de Rancheira.

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00042697/2023-99 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.514, celebrado entre este Departamento e o Município de Nantes.

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00043966/2023-34 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.652, celebrado entre este Departamento e o Município de Pirassununga.

Diretoria de Planejamento
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00037560/2024-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 472. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6665, de 24/06/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Joanópolis, objetivando a Execução das obras e serviços de Recuperação Funcional da Estrada Vicinal JNP-267, Estrada Oliveira Preto- Ligação Polo Turístico Cachoeira dos Pretos x Joanópolis, localizada no município de Joanópolis. Extensão total de 11,800 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6665/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 24/06/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6665/2022, que não colidam com o presente Termo. DATA: 20/09/2024.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SEI nº 139.00033461/2023-61 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.912-5 – CONTRATADA: JAUPVAI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 333 – DATA: 04.09.2024 – OBJETO: Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 80 lotes, Fase 8, Lote 75: Estrada Vicinal SMS-239, Estrada Baixão da Serra, ligação Santa Maria da Serra x Barra Bonita, localizada no município de Santa Maria da Serra Extensão total de 9,920km. Edital nº 045/2022-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.912-5, firmado em 29.06.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 6.418.164,90 – ANULAÇÃO DO REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI, no valor de R\$ (165,96) – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo no Processo SEI, no valor de R\$ (17.076,81) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 321.770,38, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.2022, sendo encerrado em 30.06.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.912-5 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.912-5, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SEI nº 139.0008219/2023-50 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 22.069-3 – CONTRATADA: G20 GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 354 – DATA: 04.09.2024 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de reforço estrutural e cortina atirantada do km34+100 (LD) da SP-123, Município de Santo Antônio do Pinhal. Edital nº 001/2022-TP. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 22.069-3, firmado em 20.09.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 1.189.433,37 – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo no Processo SEI, no valor de R\$ (991,00) – GARANTIA: A caução depositada como garantia

de execução contratual, no valor de R\$ 59.521,21, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 06 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.09.2022, sendo encerrado em 30.03.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 11 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 22.069-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 22.069-3, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SEI nº 139.00011652/2023-72 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.891-1 – CONTRATADA: BGL CONSTRUTORA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 357 – DATA: 04.09.2024 – OBJETO: Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 80 lotes, Fase 8, Lote 46: Estrada Vicinal Tereza Nocera Agostinho, ligação Dumont x Distrito Industrial, localizada no município de Dumont. Extensão total de 5,000km. Edital nº 045/2022-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.891-1, firmado em 29.06.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 6.352.441,01 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI, no valor de R\$ 150.970,72 – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 310.073,51, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.2022, sendo encerrado em 30.06.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.891-1 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.891-1, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SEI nº 139.00021925/2023-97 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.799-2 – CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 335 – DATA: 04.09.2024 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 90 lotes, Fase 6, Lote 59: Estrada Vicinal SQR-030, ligação de Santa Rita do Passa Quatro x Santa Cruz da Estrela, localizada no município de Santa Rita do Passa Quatro. Extensão total de 16,400km. Edital nº 366/2021-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.799-2, firmado em 24.05.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 7.952.508,11 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI, no valor de R\$ 866.339,67 – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 354.308,42, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.05.2022, sendo encerrado em 25.05.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.799-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.799-2, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SEI nº 139.00039458/2023-51 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.913-7 – CONTRATADA: JON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 298 – DATA: 04.09.2024 – OBJETO: Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 80 lotes, Fase 8, Lote 79: Estrada Vicinal BR0-010, Estrada Emílio Dalla Dea Filho - Localizada no município de Brotas. Extensão total de 1,810 km. Edital nº 045/2022-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.913-7, firmado em 29.06.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 12.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 5.764.348,42 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI, no valor de R\$ 31.188,09 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo no Processo SEI, no valor de R\$ (1.130,19) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 286.714,52, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 08 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.2022, sendo encerrado em 30.02.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 13 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de

Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.913-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.913-7, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SEI nº 139.00006876/2023-62 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 21.676-8 – CONTRATADA: BGL CONSTRUTORA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 356 – DATA: 06.09.2024 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo "Novas Vicinais", divididos em 90 lotes, Fase 6, Lote 57: Estrada Vicinal ATP-124, ligação da SP-351 x Cobiça, localizada no município de Altinópolis. Extensão total de 6,700km. Edital nº 366/2021-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 21.676-8, firmado em 20.04.2022. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.2023. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.08.2024 no Processo SEI. – VALOR FINAL: O valor final do contrato foi de R\$ 5.813.246,69 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI, no valor de R\$ 663.049,05 – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 257.509,88, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acastado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.04.2022, sendo encerrado em 25.04.2023. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato nº 21.676-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada. – LAVRATURA: Termo de Encerramento do Contrato nº 21.676-8, lavrado em única via, na Diretoria de Planejamento/Coordenadoria Gestão de Contratos-CCP/DP do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, sito à Avenida do Estado, nº 777, 4º andar, sala nº 4083 e, assinado por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação-SEI.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00009000/2023-78 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 5.816, celebrado entre este Departamento e o Município de Martinópolis.
Diretoria de Planejamento
Despacho do Superintendente do DER de 23/09/2024.
Processo 139.00010197/2023-98 – Fica declarado encerramento do Convênio nº 6.039, celebrado entre este Departamento e o Município de Lucélia.
Diretoria de Planejamento
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.0001882/2023-27. Termo Aditivo e Modificativo nº 582. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6037, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Monte Azul Paulista, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Municipal MAP-408 (Newton Junqueira Franco), entre a SP322 e a divisa do Município de Colina, com extensão de 7,00 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6037/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6037/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 19/09/2024.

Diretoria de Planejamento
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.0000448/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº 531. Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6094, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Garça para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal GAR-119, ligação SP-294 - Fazenda São José, localizada no município de Garça, com 6,030 km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6094/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6094/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 18/09/2024.

Diretoria de Planejamento
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00000443/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 532. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.100, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o município de Cruzália para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal CZL-010, Cruzália à SP-437 (ligação SP-266 à SP437), localizada no município de Cruzália, com 7,700km de extensão. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do Convênio nº 6.100/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6100/2021, que não colidam com o presente Termo. DATA: 18/09/2024.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 26 de setembro de 2024 às 05:05:53